

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2020-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FOLHAS DE PAPEL COM BRASÃO DO ESTADO DO PARÁ.

FUNDAMENTO: art. 24, incisos II e XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 25/09/2020.

VIGÊNCIA: 25/09/2020 à 24/09/2021.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade – 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 213476

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 584979

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020-CCG/PA**

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 03/2020 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses do Contrato nº. 03/2020.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

VIGÊNCIA: 30/09/2020 à 29/01/2021.

VALOR: R\$ 563.580,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 112; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339039; Ação: 260985.

CONTRATADA: BR FERNANDES EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 23.190.681/0001-01

ENDEREÇO: Rua Tapajós, 100, Galpão 77, bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535.

ORDENADOR

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 585008

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA**EXTRATO DE PORTARIA Nº 625/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 22/09 a 26/09/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação); Servidora: Joana Marques Da Silva, CPF nº 603.263.362-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584825

EXTRATO DE PORTARIA Nº 626/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 22/09 a 23/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584828

EXTRATO DE PORTARIA Nº 629/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Servidores/Período/Diárias: Alessandro Da Costa Barros, CPF nº 490.397.762-53, Marcio Alexandre Brito Pinto, CPF nº 597.915.192-34, de 25/09 a 28/09/2020 (quatro diárias completas) e Nayara Da Silva Araújo, CPF nº 017.731.332-33, de 25/09 a 27/09/2020 (três diárias completas); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584898

EXTRATO DE PORTARIA Nº 627/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Melgaço/PA; Período: 24/09 a 25/09/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM Antonio Dos Anjos Barbosa Junior, CPF Nº 823.700.602-04, CAP QOPM Rubens Alan Da Costa Barros, CPF Nº 687.849.882-15, CB PM Daniel Dos Santos Carvalho, CPF Nº 729.213.232-49, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF Nº 845.574.512-68, CB PM Nathanael Abdala Martins Da Silva, CPF Nº 655.610.312-87, SD PM Adriano Henrique Dos Santos, CPF Nº 023.621.262-18; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584829

EXTRATO DE PORTARIA Nº 628/2020 – CMG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 25/09 a 28/09/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória De Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa Da Silva, CPF nº 426.784.982-04, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, CPF nº 888.140.762-00, CB PM Diogo Da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72, CB PM Erick Enrico Coelho Da Silva, CPF nº 846.513.182-15 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 584830

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 177/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a servidora ALDAIZE SANTOS DA SILVA ALMEIDA, CPF: 790.194.472-20, Matrícula Funcional 54192982/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 2.000,00
Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 178/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), ao servidor JAIRSON ROSA VAZ, CPF: 680.319.042-00, Matrícula Funcional 54193435/1, Ajudante de Ordens, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de apoio logístico ao Gabinete do Vice-Governador do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83140000-33.90.30 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 179/2020-GVG DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008. O ORDENADOR DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;